PUC GOIÁS

JUBILEU DE DIAMANTE 1959 · 2019

Ofício nº 007/2019- PRODIN

Goiânia-Go., 29 de novembro de 2019.

Ao Senhor

Presidente do Sindicato dos Professores do Estado de Goiás

Prof. Railton Nascimento Souza

Assunto: percentual de desconto de contribuição associativa sindical.

Senhor Presidente,

Nos termos do Ofício 159/2019, essa Entidade Sindical aponta que esta Instituição Superior, nos meses de setembro e outubro/2019, efetuou a dedução de 1% (um por cento) sobre a remuneração dos professores associados, destinada ao pagamento da contribuição associativa devida ao SINPRO-GO.

Portanto, esse sindicato reconhece como correto os valores deduzidos nos contracheques de cada professor associado e, ainda, que estão corretos os valores de R$ 32.754,67 e de R$ 44.505,97, respectivamente, creditados na conta corrente da entidade sindical.

Desta forma, resta incontroverso que a PUC Goiás deu cumprindo integral aos comandos exarados na Reclamatória Trabalhista de nº 0011248-61.2019.5.18.0004 e no MSCiv nº 0010841-67.2019.5.18.000, que determinam a dedução em folha da contribuição associativa.

As planilhas dos meses de setembro e outubro/2019, anexas, ambas juntadas nos Autos da Reclamatória Trabalhista, identificam os nomes dos

Av. Universitária, 1069 - Setor Universitário, Caixa Postal 86 - CEP 74605-010, Goiânia - Goiás - Brasil
Fone: (62) 3946-1000 | www.pucgoias.edu.br | reitoria@pucgoias.edu.br

associados e os valores deduzidos, correspondentes a 1% da remuneração dos professores-associados.

Assim, se dos valores correspondentes ao desconto de 1%, comprovadamente repassados ao SINPRO-GO, a parcela de 0,5% (meio por cento) destina-se à Associação de Professores da PUC Goiás por entendimentos havidos entre esse Sindicato e a Associação, a solução da pendência se resolve pelo simples repasse do SINPRO-GO à Associação dos Professores da PUC Goiás.

A PUC Goiás limitou-se a cumprir as decisões judiciais.

Por fim, esta Pró-Reitora da PUC Goiás informa que, diante da autorização expressa (atual) desse Sindicato de que 0,5% (meio por cento) deverá ser repassado à APUC (Associação dos Professores da PUC Goiás), a partir da folha do mês de novembro/2019 o repasse do desconto de 1% (um por cento) será feito em partes iguais, na forma ratificada no Ofício 159/2019 desse sindicato.

Atenciosamente,

Helenisa Maria G. de O. Neto

Profª Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto.
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Pontifícia Universidade Católica de Goiás

Av. Universitária, 1069 - Setor Universitário, Caixa Postal 86 - CEP 74605-010, Goiânia - Goiás - Brasil
Fone: (62) 3946-1000 | www.pucgoias.edu.br | reitoria@pucgoias.edu.br